



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº **428**, DE **02** DE MAIO 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041235/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula 1318-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (99999965).

Art. 2º Nomear o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula 3726-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040004), exonerando, em consequência, o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula 1318-8.

Art. 3º Nomear a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula 3818-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040042), exonerando, em consequência, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula 3726-5.

Art. 4º Nomear a servidora **JESSICA FELIX DA SILVA**, matrícula 5036-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Especificação de Material Permanente da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040043), dispensando, em consequência, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula 3818-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1
Publicada em 02/05/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 02/MAI/2017 16:50 4120409